CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.513, de 05 de janeiro de 2023.

Designa comissão especial para definição afeta às especificações dos uniformes a serem utilizados na Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas na Portaria n.º 379, de 05 de junho de 2014, as previsões contidas no Acordo Coletivo, em especial na cláusula vigésima oitava, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.439, de 22 de março de 2022, e a necessidade de fixar especificações técnicas para o uniforme a possibilitar a contratação na forma da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada comissão especial, composta pelas servidoras abaixo relacionadas e presidida pela primeira, para estudos e definição quanto às especificações e quantitativos dos uniformes a serem utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade:

- Ana Paula Cota Moreira
- Daniela Alves Messias Brito
- Juliana Mara Pereira Moreira
- Kátia Cilene Soares Domingues

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente portaria, encaminhando-se o resultado ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as providências pertinentes à licitação/contratação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de janeiro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente - CMJM

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 06/06/2023.

Secretaria